



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.952

De 28 de abril de 2017

Autógrafo nº 089/17 - Projeto de Lei nº 104/17

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no DAAE - Departamento Autônomo de Água e Esgotos e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 25 (vinte e cinco) de abril de 2017, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Departamento Autônomo de Água e Esgoto autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 11.074.652,87 (onze milhões, setenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta e sete centavos), para atender a Ampliação do Sistema de Captação, Distribuição, Reservação de Água e Redes na Área Urbana de Araraquara, com recursos provenientes do Contrato de Financiamento – Programa Saneamento para Todos, conforme demonstrativo abaixo:

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
03.03	COORDENADORIA EXECUTIVA DE OPERAÇÕES		
03.03.06	GERÊNCIA DE PROJETOS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0108	Sistema de Água		
17.512.0108.1	Projeto		
17.512.0108.1.506	Ampl.Sist.Captção,Distribuição, Reservação de Água e Redes Área Urb. de Aqa	R\$	9.967.187,58
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
4.4.90.51.	Obras e Instalações	R\$	9.967.187,58
FONTE RECURSO	DE	07 – Operação de Crédito	
03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
03.03	COORDENADORIA EXECUTIVA DE OPERAÇÕES		
03.03.06	GERÊNCIA DE PROJETOS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0108	Sistema de Água		



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

17.512.0108.1	Projeto		
17.512.0108.1.506	Ampl.Sist.Captação,Distribuição, Reservação de Água e Redes Área Urb. de Aqa	R\$	1.107.465,29
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51.	Obras e Instalações	R\$	1.107.465,29
FONTE	DE	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta	
RECURSO			

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior será coberto recursos de Excesso de Arrecadação provenientes do Contrato de Financiamento – Programa Saneamento para Todos de nº 0424.932-38 no valor de R\$ 9.967.187,58 (Nove milhões, novecentos e sessenta e sete mil, cento e oitenta e sete reais e cinqüenta e oito centavos), e com recursos provenientes do Superávit Financeiro, apurado no Balanço do exercício anterior (Lei Federal 4.320/64 artigo 43 § 1º, Inciso I e § 2º) no valor de R\$ 1.107.465,29 (um milhão, cento e sete mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte e nove centavos).

Art. 3º Fica incluso o presente Crédito Adicional Especial na Lei nº 8.075, de 22/11/2013 (Plano Plurianual - PPA); Lei nº 8.753, de 19/07/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO); e, na Lei nº 8.864, de 16/12/2016, (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI

Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. ("PC").